



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 67 /2021

Declara de Utilidade Pública o Instituto Novo Tempo de desenvolvimento Humano, Educação Profissional, Esporte e social.

**PROJETO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:**

**Art. 1º.** Fica declara de Utilidade Pública o Instituto Novo Tempo de Desenvolvimento Humano, Educação profissional, Esporte e social situada na rua Mario de Oliveira Gomes, 86, bairro Colina Verde, nesta cidade de Teixeira de Freitas-BA, inscrita no CNPJ nº 30.171629/0001-65.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 agosto de 2021.

  
Luciano Ferreira Sales

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO

EM 16/08/2021

10:32



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

### JUSTIFICATIVA

O Novo Tempo de Desenvolvimento Humano, Educação profissional, Esporte e social situada na rua Mario de Oliveira Gomes, 86, bairro Colina Verde, nesta cidade de Teixeira de Freitas-BA, inscrita no CNPJ nº 30.171629/0001-65.

O Instituto tem a finalidade em apoiar e desenvolver programas, projetos e ações de assistência e proteção social, cultural, educacional, esportivas, economia solidaria e em especial os que encontram em situação de vulnerabilidade na região extremo sul, e conseqüentemente a região do município de Teixeira de Freitas-Ba.

Por tudo isso aqui exposto, e pelo papel social que vem desenvolvendo, é mais que justo o reconhecimento desse instituto, como entidade de utilidade pública.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de agosto de 2021.



Luciano Ferreira Sales

Vereador



# INSTITUTO NOVO TEMPO

INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL

ATA de Reunião Ordinária de Nº 01/2020 de 30 de Dezembro de 2020

Aos trinta (30) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniram – se na sede do Instituto Novo Tempo, situada na Rua Mário de Oliveira Gomes, 86 no Bairro Colina Verde, na cidade de Teixeira de Freitas – Ba, as 18:30hs os membros da diretoria nas pessoas do Presidente o Sr. Paulo Roberto Pestana, do vice Presidente o Sr. Cláudio Pereira de Oliveira, do diretor financeiro a Sra. Jussana Souza Silva Guerra,, dos membros do conselho fiscal titulares o Senhores . Avilmar Ferreira de Oliveira Filho, Flavio Santana Ribeiro, da Sra. Rosilene Moreira dos Santos e do 1º secretário o Sr. Manoel Farone Vieira Mota, que teve como pauta principal e única: **APROVAÇÃO DAS CONTAS DO INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL**, referente ao ano de 2020. O Presidente explanou sobre as dificuldades enfrentadas nesse período de pandemia, onde não foi possível realizar projetos por meio de convênios e através dos documentos contábeis fica provado a inexistência de movimentação financeira desta Instituição. Por tanto ficou esclarecido e aprovado por unanimidade a prestação de contas do ano 2020 do **INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL** da seguinte maneira.

**Saldo anterior: 0,00**

**Entradas: 0,00**

**Saídas: 0.00**

**Saldo atual em caixa: 0,00**

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião e para constar ,o 1 secretário o Sr, Manoel Farone Vieira Mota lavrou em ATA que segue assinada pelo CONSELHO FISCAL e demais membros presentes.

Avilmar Ferreira de Oliveira Filho  
Conselheiro Fiscal

Rosilene Moreira dos Santos  
Conselheiro Fiscal

Flávio Santana Ribeiro  
Conselheiro Fiscal





# INSTITUTO NOVO TEMPO

INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL

*Jussana Souza Silva Guerra* *Manoel Farone V. MOTA*

Jussana Souza Silva Guerra  
Diretor Financeiro

Manoel Farone Vieira Mota  
1º Secretário

*Paulo Roberto Pestana*

Paulo Roberto Pestana  
Presidente

*Cláudio Pereira de Oliveira*

Cláudio Pereira de Oliveira  
Vice Presidente

## DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ANUAL

MÊS DE REFERENCIA : DE JANEIRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2020

RECEITAS			
IDENTIFICAÇÃO	MES DE REFERENCIA	VALOR PREVISTO	VALOR RECEBIDO
1º	JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2º	FEVEREIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3º	MARÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4º	ABRIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5º	MAIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6º	JUNHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7º	JULHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8º	AGOSTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9º	SETEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10º	OUTUBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11º	NOVEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12º	DEZEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS</b>			<b>R\$ 0,00</b>

TEIXEIRA DE FREITAS 30 DE DEZEMBRO DE 2020

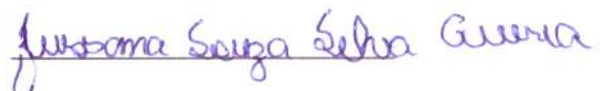
PRESIDENTE		DIRETOR FINANCEIRO	
ASSINATURA		ASSINATURA	
NOME	PAULO ROBERTO PESTANA	NOME	JUSSANA SOUZA SILVA GUERRA
Nº CPF	025.137.895 - 04	Nº CPF	032.111.715 - 84
Nº RG	11341279 79 SSPBA	Nº RG	11662602 08 SSP/BA

OBS: Devido a COVID 19 no ano de 2020 não houve receitas e nem movimentação financeira, conforme demonstrativo acima.



PAULO ROBERTO PESTANA

PRESIDENTE



JUSSANA SOUZA SILVA GUERRA

DIRETOR FINANCEIRO

Teixeira de Freitas 30 de Dezembro de 2020

**DECLARAÇÃO**

O Instituto Novo Tempo De Desenvolvimento Humano, Educação Profissional, Esporte e Social inscrita com o CNPJ de Nº 30171629/0001 - 65 como rege no seu estatuto do capítulo I do parágrafo segundo que não remunera os membros do conselho Diretor e Fiscal, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados serão obrigatória e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais. (Lesi 9.790/99, parágrafo único do art. 1º) e art. 36 parágrafo 1.

Atenciosamente;



PAULO ROBERTO PESTANA

Presidente



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.171.629/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/12/2017</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCACAO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL</b>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INSTITUTO NOVO TEMPO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
-----------------------------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
----------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R MARIO DE OLIVEIRA GOMES</b>	NÚMERO <b>86</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>45.987-368</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COLINA VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>TEIXEIRA DE FREITAS</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------------	-----------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATIVA_CONTABIL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(73) 9981-8606/ (73) 3311-4004</b>
----------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/12/2017</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2021** às **08:33:43** (data e hora de Brasília).





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
SALA DO EMPREENDEDOR

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO 2021	NÚMERO 2023
-------------------	----------------

CONCEDIDO A

NOME: INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCACAO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL	
ENDEREÇO: RUA MARIO DE OLIVEIRA GOMES, Nº 86 COLINA VERDE CEP: 45987-368 TEIXEIRA DE FREITAS - BA	
INSCRITO NO CMC SOB Nº: 0708200	CNPJ/CPF: 30.171.629/0001-65
NOME FANTASIA INSTITUTO NOVO TEMPO	
COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO LIVRE, DESDE QUE RESPEITADO AS NORMAS DO DECRETO 624/2019 - ARTIGO 1º.	
Observações:	
DATA INICIO ATIVIDADE 29/12/2017	DATA EMISSÃO 05/08/2021
ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 31/12/2021	CLASSIFICAÇÃO FISCAL Tributação Normal

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO:

<http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br> ATRAVES DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO 001020107082002021



Fundada em 29 de dezembro de 2017 o **Instituto Novo Tempo De Desenvolvimento Humano, Educação Profissional, Esporte e Social** inscrita com o **CNPJ de N° 30.171.629/0001- 65** localizada na Rua Mario de Oliveira Gomes, n° 86 Bairro Colina Verde, na cidade de Teixeira de Freitas – Ba é uma entidade sem fins lucrativos que tem como atividade principal serviços de assistência social sem alojamento.

Das finalidades está em apoiar e desenvolver programas, projetos e ações de assistência e proteção social, cultural, educacional, esportivas, economia solidária, e agricultura familiar, visando a inserção e/ou a reinserção social das pessoas em especial os que encontram em situação de vulnerabilidade social.

O município de Teixeira de Freitas sempre apareceu entre as cidades mais violentas do Brasil, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica (IPEA), no ano de 2017 levantamento esse em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), mesmo tendo muitas ações e projetos sociais, mas com dificuldade de manter – lós legalmente, um grupo de pessoas que também desenvolve ações sociais viu a necessidade de contribuir de forma direta, tratando de formalizar a criação e o registro da instituição para que pudesse buscar recursos através de convênios, emendas parlamentares e editais tendo com o objetivo cumprir a Lei de nº 8.069/1992 do Estatuto da Criança e do Adolescente onde todos tem o direito de praticar esporte e lazer, fomentando e aplicando políticas públicas principalmente nas áreas mais vulneráveis, vindo surgir o Instituto Novo Tempo que a mais de três anos e meio tem desenvolvido ações e projetos dentro do município e também em municípios circunvizinhos .

Através de uma parceria com a franquia Escolinha Fla RJ e a Associação de Moradores do Residencial Ramalho, implantamos o projeto de inclusão social através do esporte, na modalidade Futsal, denominado **Novo Tempo Esportivo** na quadra do Residencial Ramalho com aulas de futsal, para dar início ao projeto foi feito um lançamento na área de convivência social do bairro, contando com a presença do treinador de goleiros do futsal do Clube de Regatas do Flamengo o senhor Antônio Marcos Bezerra, do radialista esportivo Amadeu Ferreira, do vereador Ednaldo Rezende, das Senhoras Rocilda e Zilda Moura representando a Associação de Moradores, juntamente com pais, alunos e moradores, além da nossa equipe técnica que anteriormente ao lançamento foi feito uma busca ativa com visita técnica

cadastrando não só os alunos participantes, mas todos os membros familiares para que tivéssemos um relatório social de todos os membros familiares, para participar do projeto foi solicitado alguns requisitos e critérios como declaração escolar e o número do NIS (Número de Identificação Social) para que ter certeza que os alunos contemplados estão dentro do perfil e o Cadastro Único é uma ferramenta importante na identificação dos cidadãos de baixa renda, durante o lançamento foi feita uma palestra para o público presente onde abordamos alguns assuntos pertinentes ao projeto para que eles entendam que o esporte também é uma ferramenta como meio de socialização, para conseguir atingir valores como coletivismo, amizade e solidariedade que são relevantes na formação, criação e fortalecimento de valores e vínculos familiares, contribuindo na educação integral dos participantes, a atenuação das desigualdades sociais e a facilitação da inclusão social, são alguns benefícios da prática de esporte para crianças e adolescentes principalmente para os que vivem em situação área de vulnerabilidade social, com isso minimizamos os efeitos da desigualdade social com objetivos de :

- ✓ Fortalecer o organismo de maneira geral;
- ✓ Melhora aspectos psicológicos e físicos;
- ✓ Ensina a trabalhar em equipe e a conviver com as diferenças ( de gênero, de credo...);
- ✓ Amplia a capacidade de lidar com situações de conflito e de catástrofe e a se recuperar de traumas;
- ✓ Atua como aliado no processo educativo, em ações de combate à violência, ao racismo e à discriminação;
- ✓ Contribui para ampliar o número de matrículas e para estimular a aprendizagem, aliado ao currículo escolar;
- ✓ Auxilia na promoção a saúde e alerta sobre os efeitos nocivos do álcool, tabaco, entre outras drogas;
- ✓ Criam ambientes seguros e ajudam a estabelecer relações estáveis entre as crianças, adolescentes e entre elas e os adultos;
- ✓ Possibilita que expressem opiniões e ideias, pequenos passos rumo a agentes de transformação social.

Após todo esse processo isso iniciamos nosso primeiro núcleo com 55 alunos na faixa – etária entre 07 e 17 e cada criança foi contemplado individualmente com um kit padrão contendo short, camisa e meião, as aulas ministradas pelo professor



bacharel em educação física o senhor Ulisses Alves e a orientadora Social Driely Ferraz.

Antes de iniciar as atividades fizemos a reforma da quadra poliesportiva que estava totalmente abandonada, foi feito melhorias na estrutura e uma nova pintura através de doações dos amigos do Rio, Nova Papelaria e Renovar Dedetizadora, contamos com a ajuda de voluntários e pais de alunos doando a mão de obra para que a mesma ficasse apta a prática esportiva.

No ano de 2018 através de parcerias com outros projetos, empresas e comerciantes foi possível estender as atividades com aulas de futsal e futebol para outros bairros como **Residencial Antônio Costa Filho, Residencial Santos Guimarães (Bairro Colina Verde), Residencial Padre José (Bairro Luís Eduardo Magalhães), Tancredo Neves e Ulisses Guimarães** chegando atingir um público de 500 (quinhentas ) crianças e adolescentes na mesma faixa – etária de 7 a 17 anos, com aulas de segunda a sábado nos períodos matutino e vespertino com carga horaria de 20hs por cada núcleo, a escolha dos mesmos se deu por está numa abrangência de muitos bairros com um grande histórico de criminalidade como Cidade de Deus, Liberdade I e II, Redenção, Tancredo Neves e Vila Vargas.

De acordo com a Estatística do mapeamento de Teixeira de Freitas foram constatado nos bairros acima citados um alto índice de criminalidade e precisamos levar uma melhor qualidade de vida e oportunidade por meio do Esporte a todas as crianças que se encontram nesta região, devido a necessidade de aproximar o poder público fizemos o convite ao Exmo Juiz de Direito Dr. Roney Jorge Cunha Moreira Juiz da Vara da Fazenda Pública de Teixeira de Freitas, representando o estado onde o mesmo conheceu de perto a realidade e dificuldades da manutenção do projeto, comprometendo em apoiar os projetos sociais da cidade.

Enfrentando dificuldades principalmente no transporte e traslado das crianças para estarem fazendo deslocamento e visitaçã a outros núcleos como forma de promover socialização, buscamos apoio ao empresário Rafael Vieira Borges Moreira da TRR Resíduos Hospitalares da cidade de Itabuna que é prestadora de serviços a este município, através do mesmo o projeto foi apresentado a senhora Ama Maria Mello que é moradora de Dubai nos Emirados Árabes e estava em visita ao Brasil onde possui negócios, depois de analisar o projeto e entender as necessidades de um meio de transporte que não seria útil só para o Instituto Novo Tempo, mas para toda comunidade, depois de alguns meses de análise ela doou um micro –ônibus executivo

de marca mercedes –bénz ao Instituto Novo Tempo, contribuindo assim para melhoria das atividades da Instituição.

Para apresentar a aquisição desse mais novo patrimônio a sociedade teixeirense, foi feito um lançamento no 101 espaço Show e contou com a participação de centenas de pessoas entre elas desportistas das mais diversas modalidades do município já que a classe tem grandes dificuldades em estarem participando de competições fora do município pelo fato do município não ter um veículo exclusivo para essa finalidade.

Fizeram parte deste momento de muita alegria o jornalista esportivo Amadeu Ferreira que foi o mestre de cerimonia, os empresários e apoiadores do projeto Elvis Sayg(Nutrisayg) Kely Siquara (ABF Transportes), Sergio Souza (Fase Sport), Rafael Vieira Borges Moreira (TRR Resíduos Hospitalares) e o procurador do estado Dr Odilair Carvalho Junior, além dos diretores do Instituto na pessoa do seu Presidente o Senhor Paulo Roberto Pestana, o Vice presidente o Senhor Cláudio Pereira de oliveira, a assistente Social a Senhora Patrícia Sayg e outros membros presentes, além dos alunos, pais, professores e voluntários que comemoram o feito, após o encerramento foi distribuído lanches para todos os presentes e o ônibus foi inaugurado levando as crianças de volta para seus lares.

Com a aquisição do meio de transporte próprio no ano de 2019 foi possível ampliar os projetos itinerantes e um deles foi o **Novo Tempo de Dança** com aulas de dança nos bairros Teixeira e Residencial Padre José, através dos professores Mauricio e Maiara que levam muita alegria através da dança traz muito benefício a saúde como o aumento da flexibilidade o aprimoramento da coordenação motora, a melhora cardiorrespiratória e também a otimização do condicionamento aeróbico e isso tem aumentado a procura, atualmente temos dois núcleos em média 100 alunos participam das aulas, é totalmente aberto a pessoas de várias faixas – etárias podem se inscrever com idade a partir dos 15 anos, onde todas são orientados a apresentar um atestado médico para a pratica da dança e assinando um termo de responsabilidade individual, além da sede do município também temos levado esse projeto para a zona rural onde as crianças se divertem com muitas brincadeiras, distribuição de algodão doce, pipoca e pula – pula a vontade para todos, entre outras.

No ano de 2019 recebemos a visita ilustre da Senhora Ana Maria Mello em nosso município onde a mesma visitou alguns núcleos do Instituto como escolinha de



futebol, projeto de dança e algumas residências dos professores e famílias de baixa renda onde a mesma doou dezenas de cestas básicas para essas famílias.

Nas ações sociais o meio de transporte da Instituição tem contribuído muito para outros projetos, assim como para desportistas, igrejas, escolas da rede pública municipal, estadual e principalmente para cortejos funerários quando muitas das famílias não tem condições de arcar com os custos, o Instituto oferta esse serviço gratuitamente sem custo algum as famílias, para as igrejas elas dão como contra partida o Combustível, assim também são feitas para equipes de esportes do município ou qualquer uma outra necessidade, durante anos já foram milhares de quilômetros percorridos muitas viagens intermunicipais e até interestaduais como viagem da delegação da equipe do Jacarandá Esporte Clube que representou Teixeira de Freitas na Copa BR de Futsal na cidade de Guarapari ES, Oriente Esporte Clube que disputou a Copa Extremo Sul com inúmeras viagens com destino a Alcobaça, Itabatã, Posto da Mata distrito de Nova Viçosa, Itamaraju, Sera dos Aimorés MG, Porto Seguro entre outras, doação de transporte a escolas municipais para passeios com as crianças da educação infantil, transporte gratuito ao PSF Teixeirinha na campanha do câncer de mama com destino a Lagoa João Barreto, esse meio de transporte tem sido essencial para muitas pessoas e instituições estarem participando de eventos e programações.

O Instituto Novo Tempo tem contribuído dentro das suas limitações, mas tem enfrentado dificuldades na manutenção do veículo, qualquer pessoa pode solicitar o serviço desde que não seja para fins lucrativos.

No ano de 2020 tivemos que reinventar, com a chegada da pandemia foi suspenso muitas atividades, poucos puderam funcionar alguns meses como a dança que é individual e de acordo com os decretos funcionamos de forma reduzida e cumprindo o distanciamento social, através da compra solidária do Atacadão recebemos doação de alimentos onde foi feita aproximadamente cem cestas básicas, onde podemos contemplar várias famílias em situação de vulnerabilidade social, a parceria com a Usina Santa Maria e os amigos do Rio também foi possível fazer a doação de 800 máscaras padronizadas com a marca Novo Tempo e 500 UN de 300ml de álcool 70 que foi de grande utilidade para muitas famílias nesse momento não só de crise na saúde mais também financeira no enfrentamento do novo coronavírus.

Segue fotos em anexo das atividades desenvolvidas de acordo com o relatório.





## AÇÕES E PROJETOS DESENVOLVIDOS.



Figura 1 - Planejamento da Diretoria



Figura 2 - Cláudio Pereira Vice Presidente Novo Tempo, Antônio Bezerra, Zilda e Rocilda, representante da Associação Residência Ramalho.



Figura 3 - Palestra ensinado a trabalhar em equipe e conviver com as diferenças de gênero e de credo.



Figura 4 - Preenção antes da aula pelo Professor Ulisses Alves.



Figura 5 - Reforma da quadra do Residência Ramalho, antes e depois.



Figura 6 - Doação de tênis para os alunos.



Figura 7 - Aula de futsal Residencial Padre José.



Figura 8 - Aula de futsal Residencial Santos Guimarães.





# NOVOTEMPO

INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL

## AÇÕES E PROJETOS DESENVOLVIDOS.



Figura 9 - Visita do Exmo. Juiz Jorge Romi Cunha no núcleo Res. Padre José.



Figura 10 - Atividades no bairro Colina Verde.



Figura 11 - Limpeza na quadra do Residencial Antônio Costa Filho, com os monitores Driely e Washington.



Figura 12 - Preparação para as Atividades no Res. Santos Guimarães.



Figura 13 - Tênis e cestas Básicas para doação.



Figura 14 - Doação de lanches para o núcleo do Res. Padre José.



Figura 15 - Doação de tênis para alunos do Res. Santos Guimarães.



Figura 16 - Doação de tênis e frutas para alunos do Res. Santos Guimarães.



## AÇÕES E PROJETOS DESENVOLVIDOS.



Figura 17 - Apresentação do Micro Ônibus para a comunidade e desportista



Figura 18 - Cláudio Pereira, vice presidente e desportista



Figura 19 - Composição da mesa, professor Alvimar (Titia), Kelly Sigurra, Patrícia Assis. Social e Procurado do Estado Dr. Odilair Carvalho.



Figura 20 - Presidente do Instituto Novo Tempo Paulo Roberto, e Sérgio Fase Sport.



Figura 21 - Público presente.



Figura 22 - Preparação do lanche para todo o público.



Figura 23 - Membros da diretoria e voluntários.



Figura 24 - Crianças se alimentando.



## AÇÕES E PROJETOS DESENVOLVIDOS.



Figura 25 - Projeto de dança (ZUMBA) no Teixeirairinha com a presença de Ana Melo dos Emirados Arabes, doudora do Micro Ônibus.



Figura 26 - Aula de ZUMBA no Teixeirairinha.

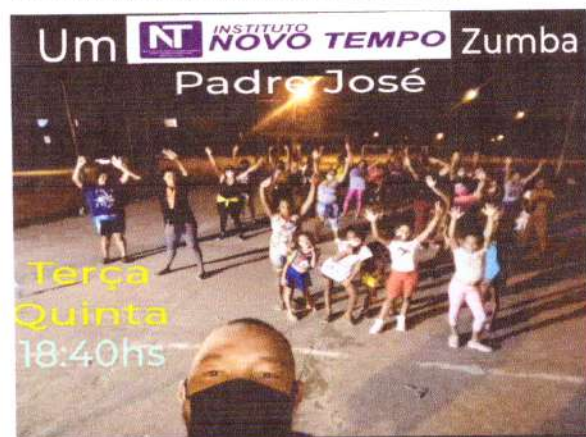


Figura 27 - Aula de ZUMBA no Residencial Padre José



Figura 28 - Aula de ZUMBA na Comunidade Apaga Fogo, Município de Alcobaça-Ba.



Figura 29 - Transporte do Ministro da Eucaristia da Paróquia São Paulo Apostolo.



Figura 30 - Transporte das Crianças e Jovens Autistas para passeio na Lagoa João Barreto.



Figura 31 - Transporte da equipe de Jovens e Adultos reabilitados Tênis de Mesa em Feira



## AÇÕES E PROJETOS DESENVOLVIDOS.



Figura 32 - Transporte das Irmãs Franciscanas para a cidade de Alcobaca.



Figura 33 - Transporte das crianças da Escola Gelson Educação Infantil para passeio.



Figura 35 - Transporte da Escolinha AMABTN do bairro Tranquedo Neves.



Figura 36 - Passeio com as crianças da Escola Gelson Oliveira Costa.



Figura 37 - Bênção do Bispo Dom Jailton e do Padre Roberto.



## AÇÕES E PROJETOS DESENVOLVIDOS.



Figura 38 - Recebendo alimentos da Campanha Compra Solidária Atacadão.



Figura 39 - Doação de Cestas Básicas da parceria com a Compra Solidária Atacadão.



Figura 40 - Doação de alimentos da BR 101.

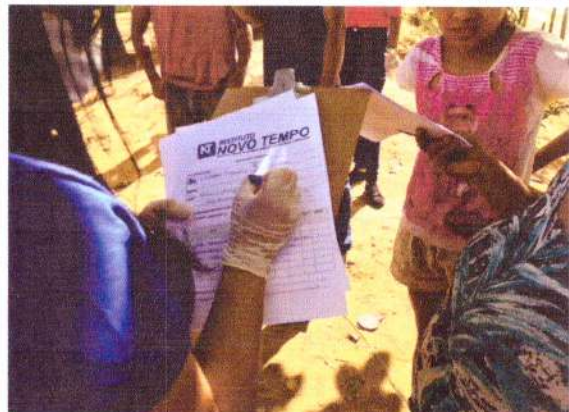


Figura 41 - Fazendo busca ativa das famílias que se encontram em vulnerabilidades social.



Figura 42 - Doação de álcool 70° e máscaras através da parceria com a Usina Santa Maria.



Figura 43 - Embalagens da parceria Instituto Novo Tempo e Usina Santa Maria.



Figura 44 - Equipe Instituto Novo Tempo fazendo doações de álcool 70° máscaras.



Figura 45 - Equipe em Ação, fazendo doação de máscaras e álcool 70°.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCACAO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL**  
**CNPJ: 30.171.629/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:13:41 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2022.

Código de controle da certidão: **0022.78FC.6B00.5FC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213044317

RAZÃO SOCIAL	
<b>INST NOVO TEMPO DE DES H EDUC PROF ESP E SOC</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>30.171.629/0001-65</b>

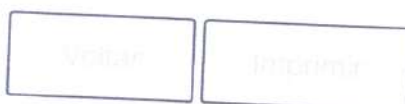
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/07/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.171.629/0001-65  
**Razão Social:** INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Endereço:** R MARIO DE OLIVEIRA GOMES 86 CASA / COLINA VERDE / TEIXEIRA DE FREITAS / BA / 45987-368

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042601050804678451

Informação obtida em 29/07/2021 08:38:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCACAO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.171.629/0001-65

Certidão nº: 23048337/2021

Expedição: 29/07/2021, às 08:43:13

Validade: 24/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCACAO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.171.629/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005046573**

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 29/07/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCACAO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL, portador do CNPJ: 30.171.629/0001-65, estabelecida na R MARIO DE OLIVEIRA GOMES, Nº 86, COLINA VERDE, CEP: 45987-368, Teixeira de Freitas - BA, \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 29 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:

005046573





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0023885

Contribuinte: **INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCACAO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 30.171.629/0001-65

A Prefeitura Municipal, conforme o artigo 198 da Lei Municipal no 308/2003 de Dezembro de 2003, combinado com disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Chave de validação da certidão: 20210023885

**Validade 90 dias**

Emitida Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ATA DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL.**

Aos vinte dias do mês de junho dois mil e dezessete, às dezessete horas na cidade de Teixeira de Freitas Bahia, reuniram-se com propósito de se criar uma instituição social as seguintes pessoas Claudio Pereira Oliveira, administrador de Empresas, RG 0672000369 SSP\BA CPF 883.794.005-00, residente á Rua Godoaldo Amaral , 351- Bairro Teixeirainha- Teixeira de Freitas BA; Jussana Souza Silva Guerra, Do Lar RG 11.662.602-08, CPF 032.111.715-84; residente á Rua Mario de Oliveira Gomes, 86- Bairro Colina Verde – Teixeira de Freitas/BA; - Teixeira de Freitas/BA; Welington de Oliveira Souza, Gerente Administrativo, RG 11668269-40 SSP\BA, CPF 010.244.385-89, residente á Rua Deputado Ivete Vargas, 70- Bairro Almirante do Rio- Teixeira de Freitas/BA; Avilmar Ferreira de Oliveira Filho, Técnico em Florestas, RG 1155606370 SSP\BA, CPF 015.607.685-33, residente á Rua João Palmeira Guerra, 448-Bairro Teixeirainha- Teixeira de Freitas/BA; Luciano de Figueiredo, Agente Comunitário de Saúde e Endemias, RG 1009581929 SSP\BA, CPF 013.948.955-00, residente á Rua Mônaco 138 -Bairro Ulisses Guimarães- Teixeira de Freitas/BA; Paulo Roberto Pestana, Analista de Laticínios, RG 1134127979 SSP\BA, CPF 025.137.895-04, residente á Rua José Rodrigues Santos,196 -Bairro Teixeirainha- Teixeira de Freitas/BA; Rosilene Moreira dos Santos, Vendedora, RG 0969583320 SSP\BA, CPF 001.870.105-10, residente á Rua Alto do bela Vista,28-Bairro São Lourenço- Teixeira de Freitas/BA; Edivanildo Moreira de Souza, RG 6622491, CPF 709.775.265-34, residente á rua 22 de Abril, 12, Bairro Colina Verde, Teixeira de Freitas/BA; Flávio Santana Ribeiro, Montador Optico de Óculos, RG 0850894867 CPF933.62662591, residente á Rua Padre Vieira 154, -Centro - Teixeira de Freitas/BA; Renildo Borges, Supervisor de Vehdas RG 0835325792 CPF 818.600.055-00, residente á Rua Holanda 265 -Bairro Jardim Europa - Teixeira de Freitas/BA; Vanuza Cajazeiras Domingos, do Lar, RG 1003805140 CPF 834.640.505-72, residente á Rua C Casa 7-Bairro Residencial Ramalho- Teixeira de Freitas/BA, Lucielton Cardial de Oliveira, gesseiro, RG 08027807-84, CPF 948.080.35-15, Rua Paquetá, 35, Bairro Colina Verde, Teixeira de

*Cláudio Pereira Oliveira*

*Jussana Souza Silva Guerra*

*Welington de Oliveira Souza*

*Paulo Roberto Pestana*

*Renildo Borges*

*Luciano de Figueiredo*

*Lucielton C. de Oliveira*

*Edivanildo Moreira de Souza*

*Flávio Santana Ribeiro*

*Vanuza Cajazeiras Domingos*



Freitas/BA, Patrícia Carla Rodrigues de Brito Saigg, Assistente Social, RG22.343.927-48 CPF 045.430.476-56, residente á Rua Mucuri, 48- Bairro-Bela Vista- Teixeira de Freitas/BA. De posse da palavra o Sr. Claudio Pereira deu início á reunião agradecendo a presença de todos e convidou o Srº Luciano para secretariar os trabalhos, em seguida o Srº Claudio condutor da reunião, informou aos presentes que esta reunião tinha como fim específico a constituição, fundação, aprovação do estatuto social, bem como a eleição da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal do Instituto Novo Tempo de Desenvolvimento Humano, Educação Profissional, Esportes e Social, explanou sobre a proposta e os objetivos da instituição que tem como cunho principal o trabalho social visando atender a família como um todo, nas diversas áreas educacional, profissional e esportiva, acompanhamento dos assistidos bem como encaminhamento para mercado de trabalho através de capacitação profissional, oficinas, palestras e meios para se gerar renda, além de criação de um banco de dados curriculares; diante das explanações os participantes se mostraram entusiasmados e com grande expectativas para se colocar em prática com compromisso e responsabilidade as propostas apresentadas. Em seguida a Assembleia aprovou a Constituição do Instituto de Desenvolvimento Humano, Educação Profissional, Esportes e Social, em tempo o Sr. Claudio Pereira solicitou que o secretário nomeado fizesse a leitura da minuta do Estatuto Social da instituição, o mesmo foisubmetido à votação e aprovado por unanimidade. Na oportunidade o condutor da assembleia em continuidade aos trabalhos entendeu que o momento era oportuno para se realizar a eleição da primeira Diretoria e os membros do Conselho Fiscal da instituição recém-criada. Apresentou-se então uma chapa única com as indicações dos nomes de pessoas que se colocaram à disposição para participarem da diretoria, bem como do Conselho Fiscal, como segue; **Presidente Paulo Roberto Pestana, RG 1134127979 SSP\BA, CPF 025.137.895-04; Vice-presidente Claudio Pereira de Oliveira RG 0672000369 SSP\BA CPF 883.794.005-00; Diretora Financeira Jussana Souza Silva Guerra RG 11.662.602-08, CPF 032.111.715-84; Vice Diretor Financeiro Wellington de Oliveira Souza RG 11668269-40 SSP\BA, CPF 010.244.385-89; Primeiro Secretário Luciano de Figueiredo, RG 1009581929 SSP\BA, CPF 013.948.955-00; Vice Secretário**

*Luciano Figueiredo*

*Patrícia Carla Rodrigues de Brito Saigg*  
*Paulo Roberto Pestana*  
*Luciano de Figueiredo*  
*Wellington de Oliveira Souza*  
*Jussana Souza Silva Guerra*  
*Claudio Pereira de Oliveira*  
*Paulo Roberto Pestana*  
*Luciano de Figueiredo*  
*Wellington de Oliveira Souza*  
*Jussana Souza Silva Guerra*  
*Claudio Pereira de Oliveira*



Renildo Borges RG 0835325792 CPF 818.600.055-00 e como Coordenadora de Projetos e Comunicação Social Patrícia Carla Rodrigues de Brito Saigg, Assistente Social RG 22.343.927-48 CPF 045.430.476-56, Ainda foram escolhidos também os membros do conselho Fiscal que ficaram assim definidos: Titulares Avilmar Ferreira de Oliveira Filho RG 1155606370 SSP\BA, CPF 015.607.685-33; Rosilene Moreira dos Santos RG 0969583320 SSP\BA, CPF 001.870.105-10; Flávio Santana Ribeiro RG 0850894867 SSP/BA CPF 933.62662591 e seus respectivos suplentes: Edivanildo Moreira de Souza, motorista RG 6622491SSP/BA, CPF 709.775.265-34; Lucielton Cardial de Oliveira, gesseiro, RG 08027807-84 SSP/BA CPF 948.080.35-15; Vanuza Cajazeiras Domingos RG 1003805140 SSP/BA CPF 834.640.505-72 . Após todos serem empossados o presidente eleito assumiu a direção dos trabalhos agradeceu a confiança de todos e disse querer trabalhar junto com toda a diretoria para a melhor qualidade do atendimento prestado pela instituição que na prática já existe há algum tempo, e declarou constituída á partir desta data para o futuro o **INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFÍSSSIONAL, ESPORTES E SOCIAL**, com sede á Rua Mário de Oliveira Gomes, 86 Bairro Colina Verde na Cidade de Teixeira de Freitas /BA. O presidente eleito apresentou o estatuto para apreciação e aprovação pela diretoria o qual foi lido por todos os membros e em seguida a analise e leitura foi aprovado pela mesa diretora; Estatuto esse que rege:

**CAPÍTULO I**  
**DA SOCIEDADE, FINS, SEDE E DURAÇÃO**

**Art. 1º** - Sob a denominação de **INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL** ou pela forma abreviada **NOVO TEMPO** e que regerá por este **ESTATUTO**, e pelas normas legais pertinentes, entidade sem fins econômicos, e duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia técnica, administrativa e financeira, fundada em 20 de junho de 2017, com sede Rua Mario de Oliveira Gomes 86, bairro Colina Verde, Teixeira de Freitas /BA, podendo abrir filiais ou agências em outras cidades ou unidades da Federação, bem como no exterior.

**Parágrafo Primeiro:** O **INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL** é isento de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, credo religioso, classe social, concepção política - partidária ou filosófica, nacionalidade em suas atividades, dependências ou em seu quadro social, (Lei 9.790/99, inciso I do art. 4º).

*Lucielton Cardial de Oliveira*

*Am.*

*Vanuza Cajazeiras Domingos*

*Patricia Carla Rodrigues de Brito*

*Lucielton*

*C. de Oliveira*

*Avilmar Ferreira de Oliveira Filho*  
*Rosilene Moreira dos Santos*  
*Flávio Santana Ribeiro*

*Renildo Borges*

*Patrícia Carla Rodrigues de Brito*



**Parágrafo Segundo:** O INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL não remunera os membros do Conselho Diretor e Fiscal, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatória e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais (Lei 9.790/99, parágrafo único do art. 1º) e art. 35 parágrafo 1º.

**Parágrafo Terceiro:** O INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações (depois de examinados e aprovados pela diretoria), bem como firmar convênios e contratos (nacionais ou internacionais) com organismos ou entidades públicas ou privadas, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua dependência, (Lei 9.790/99, parágrafo único do art. 3º).

## CAPÍTULO II FINALIDADES E OBJETIVOS

### Art. 2º - DAS FINALIDADES

I) Apoiar e desenvolver programas, projetos e ações de assistência e proteção social, cultural, educacional, esportivas, economia solidaria e agricultura familiar, visando inserção e/ou a reinserção social das pessoas em especial os que se encontram em situação de risco pessoal e social.

### Art. 3º - DOS OBJETIVOS

- I - Representar seus associados, junto aos poderes públicos e privados quando for necessário, reivindicar algumas providências de interesse comunitário, cultural, educacional e esportiva, efetivando ou ratificando acordos, convênios e contratos que visem o desenvolvimento social dos associados.
- II - Criar, manter, organizar e mobilizar recursos financeiros e/ou materiais para os Projetos esportivos, centros educacionais, de cultura e lazer implantados em todo território nacional;
- III - Execução de programas de qualificação profissional, apoio pedagógico, social, psicológico para o treinamento das equipes que irão implantar os projetos, através da educação, qualificação e profissionalização do resgate de conhecimentos tradicionais, do artesanato, do saber científico, da democratização e acesso a tecnologia de informação;
- IV - Desenvolver programas, projetos, cursos, ações e atividades educacionais, qualificação profissional, cursos profissionalizantes, esportiva, culturais, sociais e de lazer com o objetivo de apoiar o desenvolvimento sustentável da organização e da comunidade;
- V - Instalar, manter e operacionalizar a gestão de experiências econômicas de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, emprego, crédito, comércio e de ensino nos termos da legislação em vigor, de forma a elevar o padrão cultural, educacional e econômico da população;
- VI - Buscar implantação de infra-estrutura que proporcione o desenvolvimento das manifestações artísticas e culturais e sociais dos associados e da comunidade em geral;
- VII - Estimular e desenvolver atividades de promoção humana de caráter social, cultural, esportivo, educacional e recreativo com a participação de crianças, dos adolescentes, de seus pais ou responsáveis e pessoas da comunidade, onde está inserida a organização;
- VIII - Promoção da geração de trabalho para seus associados, através do ensino de práticas produtivas cooperativistas e associativistas de valor cultural e/ou econômico;
- IX - Promoção de intercâmbio com entidades científica de ensino e de desenvolvimento social, nacionais e internacionais, bem como o desenvolvimento de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimento técnicos e científicos;
- X - Execução de serviços de radiodifusão sonora, com a finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento

*Luiz Carlos de Oliveira*

*C. de Oliveira*  
*Lucilton*  
*Patricio*  
*[Signature]*



geral da comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária de acordo com a legislação específica;

**XI** - Formar e informar a sociedade como num todo nas questões afro brasileira de gênero;

**XII** - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

**XIII** - Promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos;

**XIV** - Promoção gratuita da educação;

**XV** - Estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns

**Parágrafo Primeiro** - A dedicação às atividades acima previstas configura - se mediante a execução direta de contratos, projetos, programas, planos de ações correlatas e parcerias por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público e privado que atuem em áreas afins.

**Parágrafo Segundo** - A fim de cumprir sua (s) finalidade (s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

**Parágrafo Terceiro** - A organização poderá através dos seus Grupos ou Unidades Produtivas e de Comercialização, adquirir matérias - primas produzir, beneficiar, industrializar, embalar e comercializar produtos artesanais e artefatos em geral, confeccionar roupas, bijuterias, jogos, papeis e alimentos com materiais recicláveis, bem como comercializar produtos óticos e materiais didáticos.

### CAPÍTULO III DO QUADRO SOCIAL

**Art. 4º** - O quadro social do **INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL** compor-se-á de todos os filiados da entidade.

**Art. 5º** - São as seguintes categorias dos associados:

**I - Fundadores** - são os associados que participam dos Atos Constitutivos da entidade;

**II - Beneméritos** - são aqueles associados que prestam serviços relevantes ao **INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL**

**III - Contribuintes** - são aqueles associados que contribuem mensalmente com a entidade.

**Parágrafo Primeiro:** O título de associados benemérito será conferido após a aprovação da Assembléia Geral.

**Parágrafo Segundo:** Os associados qualquer que seja sua categoria, bem como os seus familiares, para frequentarem as dependências sociais da entidade serão obrigados a apresentarem a identificação fornecida pela Diretoria.

**Parágrafo Terceiro:** É assegurado aos conjugues, companheira (o) da (a) associados (o), suas filhas solteiras e filhos menores de 16 anos, a participação em todas as atividades sociais e desportivas promovidas pela entidade independente de qualquer contribuição.

### CAPÍTULO IV DA ADMISSÃO DOS ASSOCIADOS

**Art. 6º** - São requisitos indispensáveis à admissão no quadro social da entidade, na categoria de associados fundadores e contribuintes:

*Luiziano Reginaldo*

*Patricia Brito*

*San Luciano C. de Oliveira*



- I) Ser maior de 18 (dezoito) anos e acatar com as decisões estabelecidas neste Estatuto e Regulamento Interno da entidade;
- II) Ser residente e domiciliado no Estado da Bahia independente da condição de nacionalidade.

## CAPÍTULO V DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

### Art. 7º - São Direitos dos Associados:

- I) o uso e gozo das dependências sociais da entidade pelos associados e seus dependentes;
- II) participar de todas as atividades sociais e esportivas, observando as disposições contidas neste Estatuto;
- III) votar e ser votado nas reuniões da Assembléia Geral, Ordinárias e Extraordinárias e propor mudanças administrativas para entidade;
- IV) convocar assembléia com apoio da maioria simples dos associados;
- V) sugerir à Diretoria qualquer providência que julgar de interesse da entidade.

### Art. 8º - São Deveres dos Associados:

- I) Cumprir e respeitar os Estatutos e Instruções emanadas da Diretoria e da Assembléia Geral;
- II) Zelar pelo bom nome e pela conservação do patrimônio do **INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL**;
- III) Pagar pontualmente, as suas mensalidades e compromissos assumidos com a entidade;
- IV) Indenizar os eventuais danos ou estragos de qualquer natureza causados aos bens da entidade, inclusive por pessoas de sua família ou que estejam sob sua responsabilidade;
- V) Identificar-se quando for exigido;
- VI) Comparecer às Assembléias Gerais;
- VII) Responsabilizar-se pela freqüência dos seus convidados, que devem possuir idoneidade moral para freqüentar a entidade.

Parágrafo Primeiro - Os associados da entidade respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais do **INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL**.

Parágrafo Segundo - Não cria vínculo empregatício com a entidade a prestação de serviço, mesmo que habitual de pessoas voluntárias admitidas mediante termo de declaração e assunção de voluntário conforme a Lei.

Parágrafo Terceiro - A prestação de serviço voluntário, gratuito, mesmo que habitual, não se configura relação de emprego entre o prestador e a entidade.

Parágrafo Quarto - Os prestadores de serviços voluntários serão admitidos mediante assinatura de termo de declaração de inexistência de vínculo empregatício conforme a Lei.

Parágrafo Quinto - O **INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL** fica isento de qualquer obrigação trabalhista, na prestação de serviços voluntário, sem gerar vínculo empregatício entre a entidade e aquele que prestar o serviço voluntário na consecução das finalidades estatutárias.

Parágrafo Único - Fica excluída da vinculação dos parágrafos anteriores a contratação, por tempo determinado, de profissionais de serviços técnicos especializados, a exemplo de: médicos, administradores, advogados, psicólogos, assistente social pedagogo educador físico, contadores, engenheiros, professores dentre outros.

## CAPÍTULO VI DAS PENALIDADES

Art. 9º - O associado que infringir as disposições deste Estatuto e das Instruções baixadas pela Diretoria sofrerá as seguintes penalidades: Advertência; Suspensão; Eliminação.



Parágrafo Primeiro - A pena de advertência será verbal e aplicada por qualquer membro da Diretoria.

Parágrafo Segundo - A pena de suspensão imposta, ou a perda do direito de freqüentar as dependências do INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL pelo período de 90 (noventa) dias, será aplicada pela Assembléia.

Parágrafo Terceiro - A pena de eliminação, que será aplicada por decisão da Assembléia Geral, implica na perda definitiva do direito de freqüentar as dependências da associação.

Art. 10º - A aplicação de pena de suspensão ou eliminação será procedida de notificação ao infrator, cabendo, no prazo de 08 (oito) dias, recursos desta decisão, à Assembléia Geral.

Art. 11º - São passíveis de pena de eliminação os associados que transgredirem gravemente as disposições estatutárias ou as Instruções baixadas pela Diretoria.

## CAPÍTULO VII DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Art. 12º - A organização será composta de:

- 01 - Assembléia Geral;
- 02 - Diretoria;
- 03 - Conselho Fiscal (Lei 9.79/99, inciso III do art. 4º).

## DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13º - A Assembléia Geral é o órgão soberano da entidade, é constituída por todos os associados maiores de 18 (dezoito) anos que estejam no pleno gozo dos seus direitos e em situação regular com a Tesouraria, competindo-lhe

- I- Eleger os membros da diretoria e do Conselho Fiscal, que não receberão qualquer remuneração pelo desempenho desses cargos.
- II- Conhecer e julgar os recursos que lhe sejam interpostos pelos associados, bem como de contratos ou deliberações da Diretoria ou Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente: 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de vigência do mandato da Diretoria em exercício. 5 (cinco) dias após a realização das eleições, para prestação de contas da Diretoria e apresentação da previsão orçamentária. Para dar posse à Diretoria recém-eleita

Art. 14º - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente, a pedido da Diretoria, ou por solicitação da maioria simples dos associados, ou seja, a metade e mais um, mediante requerimento escrito ao Presidente da entidade, competindo-lhe:

- I- Deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse da entidade, submetido à sua apreciação, e do conhecimento prévio dos associados, através do aviso de convocação;
- II- Reformar os Estatutos - Resolver sobre a dissolução da entidade.

Art. 15º - A convocação da Assembléia Geral dar-se-á por meio de avisos publicados 15 (quinze) dias seguidos no mural existente na sede.

Parágrafo Único - Os Editais constarão dia hora e local da reunião. Além da pauta dos assuntos a serem tratados.

*Sua Alteza*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Vertical handwritten note]*  
C. de Oliveira

**Art. 16º** - Considerar-se-á constituída a Assembléia Geral, em sua primeira convocação, desde que a hora esteja presente, pessoalmente, ou legalmente representado, a maioria absoluta de seus componentes, todos quites com a Tesouraria da entidade, e em segunda convocação, uma hora depois de aprazada, quando funcionará e deliberará com qualquer numero de associados presentes, desde que estes quites com suas obrigações com a Tesouraria.

**Art. 17º** - A Assembléia Geral instalada pelo Presidente da Diretoria e presidida por um dos associados eleitos por aclamação para tal fim.

**Art. 18º** - Assumindo a direção dos Trabalhos, o Presidente da Assembléia convocará um associado para compor a Secretária e mais dois outros para escrutinadores em caso de eleições.

### CAPÍTULO VIII DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 19º** - O mandato da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos, podendo haver reeleição podendo este ocorrer em tempo menor de acordo necessidade e aprovação da assembleia geral.

**Parágrafo Único** - A entidade não remunerará sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus associados, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

**Art. 20º** - A Diretoria compor-se dos membros titulares e seus respectivos suplentes eleitos em Assembléia Geral como segue:

- 01 - Presidente;
- 02 - Vice-Presidente;
- 03 - Primeiro Secretario e Segundo Secretario
- 04 - Diretor Financeiro e Vice Diretor Financeiro
- 05 - Diretor de Projetos e Comunicação Social.

**Parágrafo único:** A fim de cumprir suas finalidades, a Diretoria de Projetos e Comunicação Social se organizará em tantos departamentos, que se fizerem necessários, os quais se regerão pelas disposições estatutárias.

**Art. 21º** - A Diretoria reunir-se-á na sede social ou em qualquer lugar, previamente estabelecido pelo Presidente ordinariamente uma vez por mês, em dia e hora definida, e/ ou extraordinariamente, sempre que for necessário, por convocação de Presidente.

**Parágrafo Primeiro** - Os diretores executivos e conselheiros fiscais e demais membros do INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL não poderão ser remunerados nem obter benefícios ou gratificações pelos serviços prestados a entidade.

**Art. 22º** - São Atribuições da Diretoria:

- I- Praticar todos os atos da gestão, consentâneos com os fins e objetivos da entidade, não podendo, entretanto, transigir, renunciar direitos adquiridos ou alienar bens Imóveis, contrair empréstimos, ou por qualquer forma onerar os bens sociais, sem previa autorização da Assembléia Geral;
- II- Fixar as mensalidades a ser cobradas dos sócios, para atender às despesas de conservação da entidade;
- III- Resolver sobre inclusão de sócios e a respeito das penas disciplinares;
- IV- Contratar com terceiros a construção de qualquer obra, de acordo com autorização da Assembléia Geral;

*Luiz Carlos Aguiar*

*C. de Oliveira*

*Lucilene*

*Patrícia Souto*



V- Submeter à apreciação da Assembléia, no fim de cada exercício, relatório circunstanciado dos seus atos, balanço e o demonstrativo de receitas e despesas da entidade;

VI - Contratar serviços de terceiros para execução de projetos e programas;

**VII- O INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL** adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

**Parágrafo Primeiro** - No desenvolvimento de suas atividades a entidade observará os princípios da sua legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

**Parágrafo Segundo** - O INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL se dedica as suas atividades por meio execução direta de projetos, programas ou planos de ações por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

**Parágrafo Terceiro** - O INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela diretoria.

**Art. 23º** - Todas as deliberações da Diretoria são válidas desde que tomadas pela maioria dos seus membros.

**Parágrafo Primeiro** - Essas deliberações constarão de Atas manuscritas em livro próprio, sob minuta do Secretário.

**Art. 24º** - Os Diretores são solidários na responsabilidade dos atos emanados da Diretoria, ressalvando porem, a cada Diretor, o direito de fazer constar na Ata da sessão respectiva, os fundamentos da proposta vencida.

**Art. 25º - São Atribuições Especificas do Presidente:**

- I- Representar a entidade, judicial ou extrajudicialmente quer ativa quer passivamente;
- II- Representar em juízo ou fora dele nas suas relações com terceiros e perante os poderes públicos ou privados;
- III- Representar o INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL em juízo ou fora dele nas suas relações com terceiros e perante os poderes públicos ou privados;
- IV- Praticar todos os atos administrativos e gerência da entidade, dirigindo e coordenando todas as atividades, inteiras da mesma, de acordo com os fins e objetivos e na forma da lei e do estatuto;
- V- Convocar reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, de acordo com o que estabelece este estatuto;
- VI- Assinar com o Diretor Financeiro, ou no seu impedimento com o vice-presidente, os cheques e outros papeis atinentes à movimentação de contas em estabelecimento bancários assim como quaisquer outros documentos que impliquem em responsabilidade financeira para a sociedade;
- VII- Outorgar procuração para fins especificos;
- VIII- Despachar o expediente;
- IX- Criar coordenações de apoio para a Diretoria de forma atender as necessidades da Administração;
- X) Assinar, conjuntamente com Secretário, os cartões de identificação social;
- XI) Contratar, suspender e demitir os empregados da INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL bem como fixar-lhe os salários;
- XII) Constituir sindicância para julgar questões que venham desabonar a conduta moral de qualquer membro da Diretoria.

*Licínio Reginaldo*

*Patúcia Brito*  
*Secretaria C. de Arquivo*



**Art. 26º - São Atribuições Especifica do Vice - Presidente:**

- I- Substituir o Presidente e o Tesoureiro em seus impedimentos;
- II- Dar apoio a todos os diretores e auxiliares da entidade;
- III- Exercer outras atribuições que lhe delegar o Presidente;
- IV- Suceder o Presidente, em caso de renuncia ou morte;
- V- Assinar, juntamente com Presidente no impedimento do tesoureiro, os cheques e outros papeis atinentes à movimentação de contas em estabelecimentos bancarios assim como quaisquer outros documentos que impliquem responsabilidade financeira da entidade

**Art. 27º - São atribuições especificas do Secretário e Vice:**

- I- Superintender todos os serviços da secretária da entidade;
- II- Sistematizar todos os dados necessários à elaboração de relatório anual que devera ser apresentado obrigatoriamente pela Diretoria;
- III- Assinar conjuntamente com o Presidente, os cartões de identificação social;
- IV- Assinar, com os demais Diretores, as atas da Diretoria;
- V- Expedir as notificações, editais e avisos;
- VI- Zelar pelo bom relacionamento entre os associados da entidade;

**Art. 28º - São Atribuições Especificas do Diretor Financeiro e Vice:**

- I- Exercer a administração na sua área especifica que compreende a parte de patrimônios, serviços de bar, almoxarifado e serviços gerais;
- II- Apresentar semestralmente um relatório das atividades executadas na sede social;
- III- Supervisionar os serviços atinentes à sede social;
- IV- Ter sob a sua guarda e responsabilidade, todos os bens e valores da entidade;
- V- Assinar, com o Presidente, os contratos que a Diretoria realizar, os cheques e todos os papeis que se referirem à movimentação de valores e dinheiro da **INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL** assim como quaisquer documentos que impliquem em responsabilidade financeira;
- VI- Fazer deposito em nome da entidade, em estabelecimento bancários indicados pela Diretoria, as importâncias arrecadadas ficando em caixa o mínimo indispensável ao funcionamento a entidade, mínimo este a ser deliberado pela Diretoria;
- VII- Controlar e superintender os serviços de arrecadação das receitas da entidade, organizar a contabilidade da entidade;
- VIII- Apresentar semestralmente a Diretoria o balancete das receitas e despesas e anualmente, o balanço geral;
- IX- Pagar as despesas ordinárias, conforme o orçamento anual aprovado pela, Assembléia Ordinária e Extraordinária, devidamente autorizado pela Diretoria;
- X- Elaborar uma previsão orçamentária para apreciação avaliação pelo Presidente à Assembléia Geral;
- XI- Superintender a cobrança das mensalidades sociais.

**Art. 29º - São Atribuições Especificas do Diretor de Projetos e Comunicação Social:**

- I- Organizar e coordenar todos os eventos Social, Artístico e Cultural da organização;
- II) Superintender e fiscalizar todas as atividades e festividades patrocinadas pela organização e do seu programa politico pedagógico;
- III) Zelar pelo bom relacionamento entre os associados da organização;
- IV) Providenciar patrocinadores.

**CAPÍTULO IX  
DO CONSELHO FISCAL E SUAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 30º** - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (dois) membros efetivos e 01 (um) membro suplente, eleitos em conjunto com a Diretoria Executiva pelo mesmo período.

*Luciano Espinosa*

*Antônia Brito*

*[Handwritten mark]*

*Lucullana do A. S.*

*[Handwritten mark]*

*Antônia Brito*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**Art. 31º - São atribuições do Conselho fiscal:**

- I- Reunir-se, pelo menos uma vez em cada mês para examinar os livros contas e documentos e emitir, por escrito seu parecer, aprovados ou não.
- II- Apresentar, à Assembléia Geral, parecer anual sobre o movimento econômico, financeiro e administrativo da entidade.
- III- Examinar os livros de escrituração da entidade.
- IV- Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- V- Requisitar ao Primeiro Diretor Administrativo e Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômicas – financeiras realizadas pela instituição;
- VI- Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- VIII- Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

**Parágrafo Único** - O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido entre os próprios membros que o integrem

**CAPÍTULO X  
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Art. 32º** - A receita do Conselho será proveniente de contribuições renda de promoções diversas; doações ligadas a subvenções.

**Art. 33º** - As despesas compreenderá:

- I- Custeio das atividades diversas, dos encargos e da administração;
- II- Obrigações de pagamento que tornaram exigível em consequência de decisão judicial convênios, contato de operações de créditos;
- III- Os encargos pecuniários de caráter extraordinários, não previsto no orçamento, custeando a conta credito adicionais aberto com autorização do Conselho Fiscal e compensado mediante a utilização dos recursos que foram previstos.
- IV- Salários e outras espécies de remuneração
- V- Prêmio e troféus;
- VI- Manutenção da sede;
- VII- Auxílios doações outros materiais e equipamentos.

**Parágrafo Único** - O INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

**CAPÍTULO XI  
DO PATRIMÔNIO**

**Art. 34º** - O Patrimônio do INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL é constituída pelos bens imóveis, semimóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública e valores que venham a possuir.

**Parágrafo Primeiro** - Os bens patrimoniais da entidade, não poderão ser alienados a não ser por expressa autorização da Assembléia Geral, em sessão especialmente convocada para esse fim com voto favorável de 2/3 (dois terço) dos presentes.

**Art. 35º** - O INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL é obrigada a manter o seu patrimônio devidamente escriturado e tombado.

**Parágrafo Primeiro** - O INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL não distribui dividendos nem qualquer

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no resultado entre seus diretores, conselheiros ou associados. Aplica inteiramente no país os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais e emprega eventual superávit no desenvolvimento de suas finalidades.

**CAPÍTULO XII  
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Art. 36º** - O INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL manterá a sua inscrita contábil/fiscal em livros revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar a sua exatidão. A entidade fica isenta de qualquer obrigação trabalhista, na prestação de serviços voluntários, sem gerar vínculo empregatício entre a entidade e aquele que prestar o serviço voluntário na consecução das finalidades estatutárias.

**Parágrafo Primeiro:** Os serviços de contabilidade serão executados em condições que permitem o conhecimento imediato das posições das contas relativas ao patrimônio, a finanças e a execução do Orçamento.

**Parágrafo Segundo:** Todas as receitas e despesas estão sujeitas a comprovantes de recolhimento ou pagamento e a demonstração dos respectivos saldos.

**Parágrafo Terceiro:** O balanço geral de cada exercício será acompanhado de recolhimento de lucros e perdas, discriminando os recursos patrimoniais e financeiros da entidade.

**Parágrafo Quarto:** Sendo a entidade sem fins lucrativos, não distribuirá resultados dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob qualquer pretexto entre seus diretores, conselheiros ou associados.

**Parágrafo Quinto:** A prestação de contas da instituição obedecerá as seguintes normas:

- I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando - se à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parcela, conforme previsto em regulamento;
- IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

**CAPÍTULO XIII  
DAS ELEIÇÕES**

**Art. 37º** - Para concorrer a qualquer cargo eletivo da Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal da entidade, o associado terá que ser membro da entidade a mais de 01 (um) ano e estar em pleno gozo de seus direitos conferido neste Estatuto.

**Art. 38º** - As eleições poderão se processar por aclamação através de Assembléia Geral, caso de concorrer apenas uma chapa.

**Art. 39º** - O edital de convocação das eleições deverá constar data, local da sessão e ser publicado com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência através dos meios de comunicação local e quadros de avisos.

*Luiz Carlos Regalado*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Vertical Handwritten Notes and Signatures on the right margin]*

*[Vertical Handwritten Notes and Signatures on the left margin]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**Art. 40°** - Somente poderá votar sócios e ser votado todos sócios que estejam quites com a tesouraria da entidade.

**Art. 41°** - O Diretor Financeiro fornecerá a Comissão Eleitoral no prazo máximo de 30 (trinta) dias, antes da data prevista para as eleições, uma relação contendo os nomes dos sócios que estão quites com a Tesouraria da entidade.

**Art. 42°** - O direito a voto é pessoal e intransferível.

**Art. 43°** - A chapa pretensa a concorrer as eleições da entidade deverá encaminhar a Secretária da Associação uma relação constando um requerimento com 03 (três) vias impressas ou datilografadas, nomes do candidato com seus respectivos cargos endereços, número de identidade, CPF e assinaturas até a data estabelecida pelo edital de convocação para as eleições.

**Art. 44°** - A mesa eleitoral será composta de 01 (um) Presidente, 02 (dois) Secretários e 02 (dois) Escrutinadores.

**Art. 45°** - A comissão eleitoral elegerá seu Presidente entre seus membros e a forma de sua organização e funcionamento no seu Regimento Interno

**Parágrafo Único** - Após as eleições de cada poder seguir-se -á de imediato a posse de seus membros.

**Art. 46°** - Será lavrada, pelo primeiro Secretário, em livro próprio. Ata de todos os trabalhos da Assembléia Geral.

#### CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 47°** - A Assembléia resolverá os casos omissos neste estatuto, inclusive sobre a aplicação supletiva e subsidiária das leis em vigor

**Art. 48°** - Os atos e deliberações da Assembléia, quando tiverem caráter geral, após regulamente aprovados, passam a ser considerados complementares ao presente estatuto, com a mesma eficácia de seus dispositivos.

**Art. 49°** - Os atos deliberativos da Assembléia e da diretoria terão publicidade através de resoluções numeradas e inscritas em livro próprio.

**Art. 50°** - O presente Estatuto só poderá ser alterado pela Assembléia Geral inclusive no tocante a sua administração desde que a proposta seja apresentada por 2/3 (dois terços) de Associados em pleno gozo de seus direitos sociais com a devida justificção.

**Art. 51°** - As eventuais alterações estatutárias entram em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 52°** - Aprovada a proposta de reforma do Estatuto, será o mesmo encaminhado às autoridades competentes para homologação.

*Luiziano Figueiredo*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*Luciano C. de M...*

*Patrícia Brito*

**Art. 53** - Se a Diretoria julgar necessário poderão elaborar um regulamento Interno, em perfeita harmonia com o estabelecimento neste Estatuto e dentro da legislação em vigor.

**Art. 54°** - O mandato da diretoria estender-se-á até a posse da nova Diretoria, legalmente eleita.

**Art. 55°** - A entidade só poderá ser dissolvida em caso de dificuldades com o preenchimento de suas finalidades, mediante aprovação da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, com voto favorável pelo menos de 2/3 (dois terços) dos sócios presentes conforme disposto no artigo III, parágrafo 1º do decreto nº. 228 de 25/08/77

**Art. 56°** - No caso de dissolução da entidade, o seu patrimônio líquido será transferido a outra Organização Civil de Interesse Público (OSCIP), com o mesmo objetivo social registrada no Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 57°** - Na hipótese da instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9,790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirindo com os recursos público durante o período em que perdeu aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

**Art. 58°** - Os casos omissos neste estatuto serão decididos pela Diretoria Executiva com aprovação da Assembléia Geral.

**Art. 59°** - O presente Estatuto entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Não havendo nada mais a se tratar o presente deu por encerrada á reunião solicitando a mim secretário neste ato, que lavrasse á presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

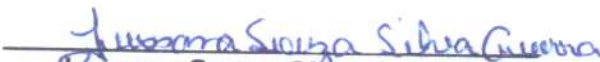
Teixeira de Freitas-BA, 20 de Junho de 2017.



**Paulo Roberto Pestana**  
CPF 025.137.895-04  
PRESIDENTE



**Claudio pereira de Oliveira**  
CPF 883.794.005-00  
VICE- PRESIDENTE



**Jussara Souza Silva Guerra**  
CPF 032.111.715-84  
DIRETOR FINANCEIRO



**Wellington de Oliveira Souza**  
CPF 010.244.385-89  
VICE DIRETOR FINANCEIRO



**Luciano de Figueiredo**  
CPF 013.948.955-00  
PRIMEIRO SECRETÁRIO



**Renildo Borges**  
CPF 818.600.055-00  
SEGUNDO SECRETÁRIO



**REGISTRADO**

Comarca de Teixeira de Freitas - Bahia

*Patricia Carla Rodrigues de Brito Saigg*

**Patricia Carla Rodrigues de Brito Saigg**

CPF 045.430.476-56

**COORDENADORA DE PROJETOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**MEMBROS CONSELHO FISCAL TITULARES**

*Avilmar F. de Oliveira Filho*

**Avilmar Ferreira de Oliveira Filho**

CPF 015.607.685-33

*Rosilene Moreira dos Santos*

**Rosilene Moreira dos Santos**

CPF 001.870.105-10

*Flávio Santana Ribeiro*

**Flávio Santana Ribeiro**

CPF 933.62662591

**MEMBROS CONSELHO FISCAL SUPLENTES**

*Edivanildo Moreira de Souza*

**Edivanildo Moreira de Souza**

CPF 709.775265-34

*Lucielton C. de Oliveira*

**Lucielton Cardial de Oliveira**

CPF 948.080.315-15

*Vanuza Cajazeiras Domingos*

**Vanuza Cajazeiras Domingos**

CPF 834.640.505-72

*Odilair Carvalho Junior*

**Odilair Carvalho Junior**

OAB Nº 20006

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Rua Elvazinho Cunha, 1015, sala 0405, Bela Vista, Teixeira de Freitas-BA  
Tel.: (73) 3292-1454 - e-mail: registroimoveis@uol.com.br



Prenotado sob o n: 10209 em 20/12/2017  
Registrado e digitalizado hoje no Livro A  
de Pessoa Juridica sob o n: 4044  
TEIXEIRA DE FREITAS -BA 20/12/2017 / Selo  
DAJE : 023415  
Emolumentos : R\$ 0,00  
Taxas : R\$ 0,00

Oficial/Autorizado: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO  
NÃO PLASTIFICAR



OUTUBRO DE 2018



*Paulo Roberto Pestana*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 11.341.279-79 DATA DE EMISSÃO 02-10-2017

NOME PAULO ROBERTO PESTANA

FILIAÇÃO \*\*\*\*\*  
DELVANY MARIA PESTANA

NACIONALIDADE TEIXEIRA DE FREITAS BA DATA DE NASCIMENTO 09-10-1983

DOC ORIGEM C.CAS. CM TEIXEIRA DE FREITAS BA DS  
CPF SEDE LV 00018 FL 061 RT 0007007  
025.137.895-04

*João de Maria da A. Res*  
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**Selo de Autenticidade**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
**Autenticidade**  
2669.AB646038-6  
Consulte o selo em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

TABELADO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO  
DA COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Teixeira de Freitas, BA *09.01.2018*

RESPOSTA POR MEIO DOS CARTÕES - TABELÃO  
Exemplares:  Teixeira de Freitas  Petrolina  Ilhéus  Vitória da Conquista

RESPOSTA POR MEIO DOS CARTÕES - VIA SUBSTITUÍDA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO  
NÃO PLASTIFICAR




ASSINATURA DO TITULAR  
*Jussana Souza Silva Guerra*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 11.662.602-08 DATA DE EXPEDIÇÃO 06-04-2013

NOME JUSSANA SOUZA SILVA GUERRA

FILIAÇÃO JORGE RIBEIRO DA SILVA  
ZILDA DOS SANTOS SOUZA

NACIONALIDADE ITAETÉ BA DATA DE NASCIMENTO 10-08-1986

DOC. ORDEM C.CAS. CM TEIXEIRA DE FREITAS BA DS  
SEDE LV 00014 FL 115 RT 0005861  
032.111.715-84

CPF *Favilda M<sup>a</sup> de Almeida fant*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**Selo de Autenticidade**

TABELADO DE AUTENTICAÇÃO DE PROTESTO  
DA COMANDARIA DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

As. Promotoria Bahiana Vargas, 4301 - Centro - (71) 2291-8823  
CEP 40595-002 - Teixeira de Freitas - Bahia

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Uo-ff

2669.AB645984-1

Comunique o selo em www.tjba.jus.br/autenticacao

Teixeira de Freitas, BA 07/01/2018

RESCISÃO FORMAS DOS SANTOS - TABELADO  ANUENCIO PORES DOS SANTOS - TAB. JUSTITIA

Cartão P. dos Santos  Póliza P. dos Santos  Livro P. dos Santos  Livro P. dos Santos Outros

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO INSTITUTO NOVO TEMPO**

Aconteceu no dia vinte e um de janeiro de 2019 a assembléia geral ordinária na sede do Instituto Novo Tempo, estiveram presente alem do presidente o senhor Paulo Roberto Pestana, Analista de Laticínios, RG 1134127979 SSP\BA, CPF 025.137.895-04, residente á Rua José Rodrigues Santos, 196 -Bairro Teixeira- Teixeira de Freitas/BA; as seguintes pessoas Claudio Pereira Oliveira, administrador de Empresas, RG 0672000369 SSP\BA CPF 883.794.005-00, residente á Rua Godoaldo Amaral , 351- Bairro Teixeira- Teixeira de Freitas BA; Jussana Souza Silva Guerra, Do Lar RG 11.662.602-08, CPF 032.111.715-84; residente á Rua Mario de Oliveira Gomes, 86- Bairro Colina Verde – Teixeira de Freitas/BA; - Teixeira de Freitas/BA; Avilmar Ferreira de Oliveira Filho, Técnico em Florestas, RG 1155606370 SSP\BA, CPF 015.607.685-33, residente á Rua João Palmeira Guerra, 448-Bairro Teixeira- Teixeira de Freitas/BA; Rosilene Moreira dos Santos, Vendedora, RG 0969583320 SSP\BA, CPF 001.870.105-10, residente á Rua Alto do bela Vista,28-Bairro São Lourenço- Teixeira de Freitas/BA; Edivanildo Moreira de Souza, RG 6622491, CPF 709.775.265-34, residente á rua 22 de Abril, 12, Bairro Colina Verde, Teixeira de Freitas/BA; Flávio Santana Ribeiro, Montador Óptico de Óculos, RG 0850894867 CPF933.62662591, residente á Rua Padre Vieira 154, -Centro - Teixeira de Freitas/BA; Renildo Borges, Supervisor de Vendas RG 0835325792 CPF 818.600.055-00, residente á Rua Holanda 265 -Bairro Jardim Europa - Teixeira de Freitas/BA; Vanuza Cajazeiras Domingos, do Lar, RG 1003805140 CPF 834.640.505-72, residente á Rua C Casa 7-Bairro Residencial Ramalho- Teixeira de Freitas/BA; Lucielton Cardial de Oliveira, gesseiro, RG 08027807-84, CPF 948.080.35-15, Rua Paquetá, 35, Bairro Colina Verde, Teixeira de Freitas/BA, Patrícia Carla Rodrigues de Brito Saigg, Assistente Social, RG22.343.927-48 CPF 045.430.476-56, residente á Rua Mucuri, 48- Bairro- Bela Vista-Teixeira de Freitas/BA; Manoel Farone Vieira Mota, Líder Técnico de Produção, RG nº 06.663.843-71, CPF nº 709.946.415-91, residente na rua Governador Luiz Viana Filho, nº 393, Bairro Jardim Caraipe - Teixeira de Freitas/BA; Srº Valmir Alves Gomes, Segurança, RG nº 09.639.911-24, CPF nº 992.156.245-20, residente na Rua Medeiros neto, nº 176, Bairro Teixeira- Teixeira de Freitas/BA, com o objetivo de recompor os cargos da diretoria, bem como, consertar o erro existente no artigo trinta do estatuto. O presidente iniciou os trabalhos agradecendo aos presentes e convidou o Srº Renildo segundo secretariar para dar andamento nos trabalhos, bem como, falou da

*Handwritten notes on the left margin:*  
Mendes  
Cajazeira  
Domingos

*Handwritten notes on the left margin:*  
Lucielton Cardial de Oliveira

*Handwritten notes on the right margin:*  
Valmir Alves Gomes  
Vanuza Cajazeira Domingos

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



importância da participação efetiva de todos os membros principalmente da diretoria nas atividades da instituição, o que não estava acontecendo há um tempo, tiveram presentes os participantes da diretoria assim, ficando necessária a troca de membros da diretoria para o melhor andamento dos trabalhos. Nesse sentido, o atual primeiro secretário Srº Luciano de Figueiredo, por não está comparecendo as reuniões da instituição nem participando das atividades da mesma deverá ser substituído por outra pessoa que deseja contribuir efetivamente com os trabalhos do Instituto. Na mesma perspectiva, porém a pedido, o Srº Wellington de Oliveira Souza que atualmente ocupa o cargo de vice diretor financeiro, por questões pessoais, pediu para se desligar da instituição, pois não estava com tempo para acompanhar de maneira efetiva os trabalhos do instituto. Depois das discussões necessárias, a assembléia por unanimidade aprovou as devidas substituições dos nomes para os referidos cargos, ficando assim definidos: para o cargo de primeiro secretário, foi escolhido o Srº Manoel Farone Vieira Mota RG nº 06.663.843-71, CPF nº 709.946.415-91, para o cargo de vice diretor financeiro, assembléia aprovou o nome do Srº Valmir Alves Gomes RG nº 09.639.911-24, CPF nº 992.156.245-20, o presidente agradeceu a disponibilidades dos que saíram até onde puderam, e desejou boas vindas aos novos integrantes da diretoria aprovados por unanimidade pela assembléia. Em segundo momento, o presidente relatou sobre a necessidade de fazer uma correção no artigo trinta do estatuto, que atualmente está com o seguinte texto: **"O Conselho Fiscal será constituído por 03 (dois) membros efetivos e 01 (um) membro suplente, eleitos em conjunto com a Diretoria Executiva pelo mesmo período."** Tendo essas incoerências nas informações do texto, o mesmo deverá ser substituído pela seguinte redação: **"Artigo trinta - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, eleitos em conjunto com a Diretoria Executiva pelo mesmo período."** Na oportunidade foram indicados os nomes de **Avilmar Ferreira de Oliveira Filho RG 1155606370 SSP\BA, CPF 015.607.685-33; Rosilene Moreira dos Santos RG 0969583320 SSP\BA, CPF 001.870.105-10; Flávio Santana Ribeiro RG 0850894867 SSP/BA CPF 933.62662591** como titulares do conselho fiscal e os nomes de **Edivanildo Moreira de Souza, motorista RG 6622491SSP/BA, CPF 709.775.265-34; Lucielton Cardial de Oliveira, gesseiro, RG 08027807-84 SSP/BA CPF 948.080.35-15; Vanuza Cajazeiras Domingos RG 1003805140 SSP/BA CPF 834.640.505-72,** indicados como membros suplentes do respectivo conselho. As indicações foram colocadas para apreciação da assembléia, a qual foram aprovadas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Lucielton Cardial de Oliveira*

*[Handwritten signature]*

*Valmir Alves Gomes*

*Vanuza Cajazeiras Domingos*

*[Handwritten signatures]*

# REGISTRADO

Comarca de Teixeira de Freitas - Bahia

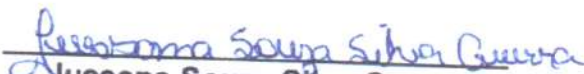
por unanimidade. Por fim, o presidente agradeceu a todos os novos membros da equipe, e disse que espera contar com a efetiva participação de todos, na oportunidade, o mesmo, encerrou-se a presente assembléia, onde foi transcrita a presente ata, que depois de lida foi assinada por todos os presentes.



**Paulo Roberto Pestana**  
CPF 025.137.895-04  
PRESIDENTE



**Claudio pereira de Oliveira**  
CPF 883.794.005-00  
VICE- PRESIDENTE



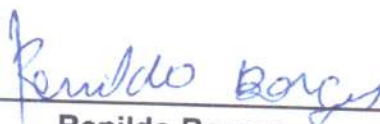
**Jussana Souza Silva Guerra**  
CPF 032.111.715-84  
DIRETOR FINANCEIRO




**Valmir Alves Gomes**  
992.156.245-20  
VICE DIRETOR FINANCEIRO



**Manoel Farone Vieira Mota**  
CPF 709.946.415-91  
PRIMEIRO SECRETÁRIO



**Renildo Borges**  
CPF 818.600.055-00  
SEGUNDOSECRETÁRIO



**Patrícia Carla Rodrigues de Brito Saigg**  
CPF 045.430.476-56  
COORDENADORA DE PROJETOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL



**MEMBROS CONSELHO FISCAL TITULARES**

**REGISTRADO**  
Comarca de Teixeira de Freitas - Bahia

*Avilmar Ferreira de Oliveira Filho*  
**Avilmar Ferreira de Oliveira Filho**  
CPF 015.607.685-33

*Rosilene Moreira dos Santos*  
**Rosilene Moreira dos Santos**  
CPF 001.870.105-10

*Flávio Santana Ribeiro*  
**Flávio Santana Ribeiro**  
CPF 933.62662591

**MEMBROS CONSELHO FISCAL SUPLENTE**

*Edivanildo Moreira de Souza*  
**Edivanildo Moreira de Souza**  
CPF 709.775265-34

*Lucielton Cardial de Oliveira*  
**Lucielton Cardial de Oliveira**  
CPF 948.080.315-15

*Vanuza Cajazeiras Domingos*  
**Vanuza Cajazeiras Domingos**  
CPF 834.640.505-72

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Rua Elizabio Cunha, 1015, sala 04/05, Bela Vista, Teixeira de Freitas-BA  
Tel.: (73) 3292-1454 - e-mail: registroidmovastrf@uol.com.br



Prenotado sob o n: 10669 em 07/03/2019  
Registrado e digitalizado hoje no Livro A  
de Pessoa Juridica sob o n: 4419  
TEIXEIRA DE FREITAS -BA 28/03/2019 / Selo  
DAJE : 025830  
Emolumentos : R\$ 168,82  
Taxas : R\$ 180,70

Oficial/Autorizado. \_\_\_\_\_

*Livia Ferreira Costa*  
**Livia Ferreira Costa**  
Oficial Interina